



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

Aquisição de bica corrida de rocha ígnea máfica, basáltica ou diabásio, para posterior pavimentação asfáltica das Estradas Municipais **MEL-357** e **MEL-453**, no Município de Meleiro/SC, com fornecimento em metro cúbico, incluindo carregamento, transporte, frete, descarga e demais encargos necessários à entrega no local indicado pela Administração, **em atendimento à Portaria SEF nº 188/2026, à Emenda Parlamentar Impositiva nº 968/2026**, cujo objeto consiste na aquisição de insumos/material britado para pavimentação asfáltica no Município de Meleiro/SC.

2. NATUREZA DO OBJETO

1. Natureza do Objeto:	Material de consumo – bem comum
2. Forma de Conclusão:	Entrega parcelada

3. SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE

1. Entidade:	Prefeitura Municipal de Meleiro
3.1.1. Secretaria:	Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

4. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Foi elaborado ETP:	Sim
2. Observações:	DFD nº 076.2026 e ETP nº 076.2026.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1. Justificativa está presente no ETP:	Sim
2. Justificar no caso a opção for não:	Não aplicável.

6. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	-----	--------	----------------------	-------------------



01	BICA CORRIDA DE ROCHA ÍGNEA MÁFICA (BASALTICA OU DIABÁSIO) proveniente de desmonte por explosivos, os agregados utilizados obtidos a partir da britagem e classificação de rocha são devem ser constituídos por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excess de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como de substâncias ou contaminação prejudiciais ou contaminações prejudiciais. Conforme NBR NM 51, inferior a 50%. Equivalente de areia do agregado miúdo, conforme NBR 12052, superior a 55%. Índice de forma superior a 0,5 e porcentagem de partículas lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954. A perda no ensaio de durabilidade, conforme DNER ME 089, em cinco ciclos, com solução de sulfato de sódio, deve ser inferior a 20%, e com sulfato de magnésio inferior a 30%. A granulometria da bica corrida determinada conforme NBR NM 248. POSTO NO LOCAL DA OBRA.	m³	1.900,00	R\$ 105,00	R\$ 199.500,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 199.500,00

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

7.1.1. Contido no ETP nº 076.2026 e na Pesquisa de Preços consolidada, que adotou a mediana de R\$ 105,00/m³.

8. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

1. O objeto deverá ser entregue/executado:	• O prazo de execução será de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado. Cada entrega deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis após o recebimento da respectiva Solicitação de Fornecimento, nos quantitativos e locais indicados pela fiscalização. •
2. A contar do recebimento:	Autorização de Fornecimento/Serviço

9. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. O local de entrega corresponde às Estradas Municipais MEL-357 e MEL-453, Município de Meleiro/SC. A Ordem de Fornecimento deverá indicar o ponto de descarga e o volume a ser entregue em cada trecho, conforme orientação da fiscalização.



10. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Forma:	Entrega parcelada, conforme SF.
2. Tipo:	Fornecimento direto de bens (aquisição).

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

1. Será permitida a subcontratação	Não
2. Limite Máximo	Não aplicável
3. Observações:	Admite-se apenas a contratação de transportador como apoio logístico, sem transferência da responsabilidade integral da contratada.

12. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

1. Solução presente no ETP:	Sim
2. Observação:	Solução definida no ETP nº 076.2026: aquisição de bica corrida entregue nas MEL-357 e MEL-453.

13. CICLO DE VIDA DO OBJETO

O ciclo de vida deste objeto resume-se nas seguintes etapas:

1. Planejamento da contratação – identificação da necessidade, DFD nº 076.2026, ETP nº 076.2026 e pesquisa de preços com valor estimado de R\$ 199.500,00.
2. Contratação – realização de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço do item, para aquisição de bem comum.
3. Fornecimento e recebimento – entregas parceladas em até 3 dias úteis por SF, nas MEL-357 e MEL-453, com conferência do volume, da documentação e da conformidade técnica.
4. Aplicação – utilização do material pela Secretaria de Obras na preparação e estruturação da base das vias, antes da pavimentação asfáltica.
5. Controle de qualidade – fiscalização do material e substituição ou complementação de cargas rejeitadas ou divergentes.
6. Encerramento – recebimento definitivo das parcelas, aplicação integral do insumo e arquivamento dos registros de entrega, medição e pagamento.

14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação devem ser necessários e suficientes à escolha da solução, sem restrição indevida de competitividade, observando o art. 18, § 1º, III, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 9º, II, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.



Bica corrida de rocha ígnea máfica, basáltica ou diabásio, proveniente de desmonte por explosivos, obtida a partir da britagem e classificação de rocha sã, constituída por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, bem como de substâncias ou contaminações prejudiciais, observadas as normas técnicas indicadas na solicitação de orçamento.

Deverá atender à NBR NM 51, com resultado inferior a 50%; equivalente de areia do agregado miúdo, conforme NBR 12052, superior a 55%; índice de forma superior a 0,5 e porcentagem de partículas lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954; perda no ensaio de durabilidade, conforme DNER ME 089, em cinco ciclos, com solução de sulfato de sódio inferior a 20% e com sulfato de magnésio inferior a 30%; e granulometria determinada conforme NBR NM 248, nos termos da especificação anexada ao processo.

O material deverá ser entregue posto no local indicado pela Administração, nas Estradas Municipais MEL-357 e MEL-453, com carregamento, transporte, frete, descarga e demais encargos incluídos no preço. A medição deverá ocorrer em m³ efetivamente entregue e aceito pela fiscalização, com registro documental por nota fiscal, romaneio ou documento equivalente e ateste do fiscal, em observância aos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

O objeto é caracterizado como bem comum, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021. Não se caracteriza como item de luxo, por se tratar de insumo necessário à infraestrutura viária, observando-se o art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos conforme segue abaixo:

- Preparar a base das Estradas Municipais MEL-357 e MEL-453 para posterior pavimentação asfáltica.
- Melhorar a trafegabilidade, a segurança e a mobilidade rural, beneficiando moradores, transporte escolar e escoamento da produção agrícola.
- Aproveitar a usina própria de asfalto betuminoso e otimizar os recursos da Emenda nº 968/2026 e a complementação municipal.
- Assegurar fornecimento parcelado, rastreável e compatível com o avanço dos serviços executados diretamente pelo Município.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Norma Regulamentadora:

[Arts. 83 a 87 do Decreto Municipal nº 001/2025; arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.](#)



2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração – Adriano Serafim Gonçalves, Secretário de Obras
3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração – Ivan Daniel Olivo, Engenheiro
4. Haverá recebimento provisório:	Sim
16.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	Na entrega do material
16.4.2. Prazo em dias:	0
5. Haverá recebimento definitivo:	Sim
16.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	Até 5 dias úteis após cada entrega
16.5.2. Prazo em dias:	5

17. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. Critérios de medição	m³ efetivamente entregue e aceito, comprovado por nota fiscal, romaneio ou documento equivalente e ateste do fiscal.
2. Outros critérios de medição	Não serão medidos materiais rejeitados ou volumes não comprovados.

18. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Prazo de pagamento:	Até 30 dias após o recebimento definitivo e a liquidação da despesa
2. Em dias:	30
3. A contar:	Ateste da nota fiscal e regular liquidação da despesa
4. Outras condições:	Pagamento por parcela efetivamente entregue e aceita.

19. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. Origem dos recursos financeiros:	Transferência Especial Estadual – Emenda Parlamentar Impositiva nº 968/2026 (R\$ 150.000,00), complementada por recursos próprios municipais.
2. Indicação da Dotações orçamentarias:	3.3.90.30.51.00.00.00 (72)
3. Exercício Financeiro:	2026



20. DO PRAZO DO CONTRATO

O contrato terá vigência de:	12 (doze) meses		
20.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	Vigência contratual de 12 (doze) meses		
20.1.2. Admite-se prorrogação:	Sim	Fundamento Legal:	Art. 105 da lei 14.133/2021.

21. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1. Fornecedor selecionado através de:	Processo Licitatório
2. Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico
Descrever caso a opção seja 'outros':	Não aplicável
3. Tipo de Julgamento:	Menor Preço
4. Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não aplicável
Descrever caso a opção seja 'outros':	Não aplicável
5. Forma de Julgamento:	Por item
Descrever caso a opção seja 'outros':	Não aplicável
Observações	Item único.

22. DA GARANTIA

1. Exigência de Garantia:	Sim, conforme condições abaixo:
2. Prazo de garantia:	03 meses
22.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	Não aplicável
3. Condições:	Substituição, retirada ou complementação de material rejeitado sem ônus
22.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	Não aplicável
22.3.2. Observações:	A ausência de garantia contratual não afasta a responsabilidade por vícios e desconformidades.

23. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

1. A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável
--	---------------



2. Descrever caso a opção seja 'outros'

24. ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

1. Há anexos no presente Termo:	Sim
2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	DFD nº 076.2026; ETP nº 076.2026; Pesquisa de Preços; Plano de Trabalho da Emenda nº 968/2026; Portaria SEF nº 188/2026.
3. Há artefatos integrantes:	Sim
4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	I – Documento de Formalização de Demanda; II – Estudo Técnico Preliminar; III – Pesquisa de Preços; IV – Plano de Trabalho e Portaria SEF nº 188/2026.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

Meleiro/SC, 04 de setembro de 2026.

Responsável pela secretaria requisitante	
Nome do Responsável:	Adriano Serafim Gonçalves
Cargo/Função:	Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
Assinatura:	ADRIANO SERAFIM GONCALVES:05300381969 Assinado de forma digital por ADRIANO SERAFIM GONCALVES:05300381969 Dados: 2026.09.04 13:27:11 -03'00'